



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 790/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 5.277/2020 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Wagner de Cesare, matrícula funcional nº 2244-2, ocupante do cargo de Médico ESF 40h, referente ao período aquisitivo de **24 de setembro de 2019 a 23 de setembro de 2020**, para fruição em dois períodos de 15 (quinze) dias de 16 a 30 de novembro e 15 (quinze) dias de 28 de dezembro de 2020 a 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Danieli Fontana S. T. Machado
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2235 de 12/11/2020 pág. 09.